

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

REDUÇÃO DO RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis - Rede Viária Florestal

---**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz saber que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais previamente definidos nos PMDFCI, é **obrigatório que a entidade responsável pela rede viária florestal providencie a gestão de combustíveis numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 metros**, de acordo com a alínea a), n.º 4 do artigo 49º do referido Decreto - Lei, nas seguintes vias municipais:

Freguesia		Descrição
Fátima	8	Alvega
	9	Rua Padre Raimundo dos Anjos Beirão
	10	Avenida João XXIII (norte)
	11	Estrada da Moita do Martinho - Rua da Charneca
	12	Avenida João XXIII (sul)
	13	Moimento
	14	EM 559 - Estrada Nossa Senhora da Ortiga
	15	Estrada do Cabecinho - Eira da Pedra
	16	Estrada da Giesteira
	17	EM 360 - Estrada de Minde
	18	Rua Visconde do Montelo
	19	Rua do Lagar Velho - Estrada do Vale da Lebre
	20	Rua Vitorino da Silva - Ortiga
	21	Estrada Nossa Senhora da Ortiga - Lomba
	22	Estrada da Ramila - Rua do Poço Velho
	23	Estrada da Pedreira - Entre Moitas e Pedreira
	24	Rua do Poço Velho - Amoreira
	25	Estrada de Torres Novas
	26	Rua do Poço Soudo
	27	Estrada Principal - Vale de Cavalos
	28	Estrada de Vale Cavalos

29	Estrada Nossa Senhora da Ortiga - Ramila
30	Rua Vale de Cavalos - Rua da Escola

Informam-se ainda todos os proprietários que os trabalhos decorrerão, previsivelmente, a partir do dia 1 de abril, e que caso assim o entendam podem previamente realizar a gestão do arvoredo tendo, no entanto, de atender a todos os preceitos legais no que concerne ao abate e poda de espécies protegidas.

Para mais esclarecimentos os proprietários podem contactar o Gabinete Técnico Florestal, sito Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, em Ourém, todos os dias úteis no horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através do contacto telefónico **249 549 069**, ou para o endereço eletrónico gtf@mail.cm-ourem.pt. Face ao exposto solicita-se a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos, de forma a protegermos pessoas e bens.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado e divulgado nos lugares do estilo.

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

----- Município de Ourém, 30 de abril de 2024 -----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2024.04.30 23:48:35 +01:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.